



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 10/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que passe a tramitar em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 6/2012, dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI Nº 9/2012, revoga a Lei nº 3.078, de 27 de janeiro de 2011, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar termo de comodato das instalações do complexo educacional de ensino fundamental com o SESI e SENAI, para instalação de uma unidade escolar.
3. PROJETO DE LEI Nº 10/2012, autoriza o Poder Executivo Municipal, a fornecer auxílio fralda geriátrica e auxílio óculos aos beneficiários da Lei Municipal nº 3.019/2010.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 2012;
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PSD)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GERALDO PEDRO DE SOUZA (PMDB)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES (PDT)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)

cmnv/del/fao/lrav